



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa; nos termos do art. 130 e 131 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Presidente deste Poder Legislativo, **no sentido de que seja feita a adoção de Medida Preventiva ao Uso de Álcool por Parlamentares durante Sessões Legislativas.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima citada.

DE-SE CIÊNCIA

Em 15/04/2025

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Vereador deste Município, venho, por meio desta, indicar a Vossa Excelência que seja elaborado projeto de resolução, ou, se juridicamente mais adequado, expedida portaria, conforme parecer do corpo jurídico desta Casa Legislativa, para autorizar a aquisição de um aparelho etilômetro (bafômetro) e instituir procedimento de uso obrigatório por todos os parlamentares antes do início das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

A presente indicação tem por objetivo assegurar a ordem, a responsabilidade e o decoro parlamentar, tendo em vista relatos e percepções públicas recorrentes de que vereadores têm comparecido às sessões legislativas em possível estado de embriaguez, fato que prejudica os trabalhos da Casa e compromete a imagem do Poder Legislativo perante a população.

Caso constatado índice elevado de teor alcoólico no sangue, conforme definido por autoridade competente, o parlamentar deverá ser impedido de participar da sessão e ter o respectivo desconto proporcional em seus vencimentos, respeitando-se, para tanto, os trâmites legais e regimentais.

Cabe destacar que essa prática visa unicamente o respeito à função pública exercida por todos os vereadores, promovendo mais transparência, seriedade e confiança da sociedade ferreirense no trabalho de seus representantes eleitos.

Contando com o apoio de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa, renovo votos de estima e consideração.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 15 de abril de 2025.


BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

VEREADOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195